



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Avenida Washington Luiz, 120 - Centro - Miracatu - SP - CEP: 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-

mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ***NOVAS INSCRIÇÕES***

COMUNICADO AGOSTO/2023

O Departamento Municipal de Educação **COMUNICA** aos interessados a respeito da reabertura das inscrições do **Programa Transporte Universitário e Técnico Profissionalizante**, para estudantes residentes e domiciliados em Miracatu/SP e regularmente matriculados e frequentes em cursos de Ensino Superior e Técnico Profissionalizantes.

Para inscrição e participação no referido programa, o curso realizado deverá ser exclusivamente presencial, com frequência diária, em instituições de ensino que estejam localizadas fora dos limites geográficos do município de Miracatu/SP.

Os valores da ajuda de custo são estabelecidos em conformidade com o art. 2º, § 1º, da Lei nº 1.976 de 11 de março de 2021, sendo estes:

DESTINO	VALOR (R\$)
Registro	180,00
Peruíbe	180,00
Itanhaém	250,00
Santos	360,00
SP	360,00

Os estudantes interessados em fazer parte do Programa deverão preencher e imprimir a **Ficha de Inscrição** e a **Declaração de Residência** disponibilizados no site <https://www.miracatu.sp.gov.br/>, anexar cópia impressa dos documentos comprobatórios indicados neste edital e entregar todos no **Departamento Municipal de Educação**, Av. Washington Luiz, nº 120, Centro, Miracatu/SP, para fins de cadastramento e comprovação das condições exigidas, **no período de 28/08/2023 a 30/08/2023, das 08h às 12h e das 13h às 16h.**

Para fins de comprovação das condições de beneficiário do Programa serão considerados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no **Cadastro Único** atualizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Avenida Washington Luiz, 120 - Centro - Miracatu - SP - CEP: 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-

mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

- Declaração de Matrícula **ou** Certidão original, expedida pela Instituição de Ensino, com assinatura e carimbo do representante legal competente, que comprove a matrícula do estudante no **2º semestre letivo de 2023**; **ou** Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo representante da Instituição de Ensino e pelo estudante, que corresponda ao **2º semestre de 2023** (período de agosto a dezembro de 2023).

- Cópia do RG (Cédula de Identidade) **ou** Carteira de Trabalho **ou** CNH (Carteira Nacional de Habilitação) com foto, desde que dentro do prazo de validade.

- Cópia do Comprovante de Endereço em nome do estudante. Caso esteja em nome de pai, mãe ou cônjuge, favor anexar a cópia da própria Certidão de Nascimento ou Casamento para fins de validação de parentesco. Serão aceitos documentos de IPTU, contas de luz ou telefone, contratos e recibos de locação de imóvel e correspondência recebida no período de até 03 (três) meses antes de efetivada a inscrição no Programa.

- Declaração de domicílio e residência na cidade de Miracatu/SP;

- Cópia legível do Cartão de Conta Corrente ou Poupança em qualquer **Rede Bancária com sede no Município de Miracatu** **ou** Cópia do Contrato de Abertura de Conta, em nome do estudante beneficiário (titular da conta) contendo o número da Agência e Conta Corrente **ou** Extrato Bancário quando o cartão do banco não apresentar informações referentes a agência e conta bancária do titular.

Ressaltamos que para manter-se no Programa o beneficiário deverá **apresentar mensalmente o Comprovante de Investimento**, conforme previsto no art. 6º, IV, da Lei 1.813/2016, bem como **apresentar, a cada três meses, Declaração de Frequência no respectivo curso ou Boletos Bancários, já quitados, do período avaliado**, como bem dispõe o art. 6º, §1º, da Lei 1.813/2016, a fim de comprovar a continuidade da condição de estudante e os demais requisitos previstos na legislação.

Para aqueles que utilizam veículo particular e/ou próprio e que apresentam mensalmente as notas fiscais de combustível, disponibilizamos o **Formulário de Prestação de Contas**, o qual deverá ser entregue preenchido e assinado, contendo em anexo as notas fiscais originais da despesa total do mês de competência. **Não serão aceitos comprovantes de pagamento de pedágio ou de estacionamento.**

O beneficiário será o único responsável por acompanhar as datas e prazos para apresentação das documentações, através do **Cronograma Anual**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Avenida Washington Luiz, 120 - Centro - Miracatu - SP - CEP: 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-

mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

2023, disponível no site oficial da Prefeitura (<https://www.miracatu.sp.gov.br/>), bem como através do telefone (13) 3847-1860.

Além deste Comunicado, disponibilizamos anualmente o **Cronograma Prévio**, contendo os prazos para apresentação dos documentos referentes à continuidade no Programa, a fim de que o beneficiário se mantenha ciente das datas estipuladas por este Departamento.

Para os **estudantes que aderiram ao FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior)** as condições para Inscrição no Programa Transporte Universitário e Técnico Profissionalizante são:

- Apresentar cópia do **Documento de Regularidade de Inscrição (DRI)** – alunos que se inscreveram no FIES para o ano letivo 2023;
- Apresentar cópia do **Documento de Regularidade de Matrícula (DRM)** – alunos que aditarão o contrato do FIES para o ano letivo de 2023.

Tais documentos garantirão previamente a vaga dos estudantes no programa, **contudo**, estes somente se tornarão beneficiários quando, na data estipulada no CRONOGRAMA PRÉVIO, apresentarem efetivo documento comprobatório de matrícula na Instituição de Ensino Superior, conforme previsto em Lei.

Terão direito ao recebimento do **valor retroativo**, se for o caso, os estudantes que comprovarem a frequência do mês anterior através de declaração de Frequência emitido pela instituição de ensino ou prova de quitação do período em questão.

A Ficha de Inscrição e Declaração de Residência para preenchimento constam em anexo.

Miracatu, 23 de agosto de 2023.

JULIE MORAES SILVA

Diretora do Departamento Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Avenida Washington Luiz, 120 - Centro - Miracatu - SP - CEP: 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-

mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

- Obs: Todo o preenchimento deverá ser realizado em Letra de Forma Legível

CADASTRO Nº

NOME

SEXO

		FEM. ()	MASC. ()
--	--	----------	-----------

RG

ORG.EXP.

UF

DATA EXP.

CPF

DATA

--	--	--	--	--	--

NASCIMENTO NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

--

NOME DA MÃE

--

NOME DO PAI

--

ESTADO CIVIL

() SOLTEIRO(A)	() CASADO(A)	() VIÚVO(A)	() DIVORCIADO(A)	() UNIÃO ESTÁVEL
-----------------	---------------	--------------	-------------------	-------------------

ENDEREÇO - *Declaro que sou residente e domiciliado no Município de Miracatu.

--

BAIRRO

MUNICÍPIO/UF

TIPO

	Miracatu/SP	() CASA	() APARTAMENTO	() SÍTIO
--	-------------	----------	-----------------	-----------

POSSUI DEFICIENCIA FÍSICA

() SIM	QUAL:	() NÃO
---------	-------	---------

DADOS PARA CONTATO

TELEFONE RESIDENCIAL ()	CELULAR ()
TELEFONE COMERCIAL ()	RECADO ()
E-MAIL	

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO / CURSO

INSTITUIÇÃO		TIPO DE CURSO		BOLSISTA	
() Pública	() Particular	() Técnico	() Superior	() Sim	() Não

TIPO DE BOLSA

() Integral	() Parcial
--------------	-------------

POSSUI FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

() Sim	() Não
---------	---------

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Avenida Washington Luiz, 120 - Centro - Miracatu - SP - CEP: 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-

mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

ENDEREÇO

--

BAIRRO

MUNICÍPIO/UF

TELEFONE/FAX

		()
--	--	-----

NOME DO CURSO

DURAÇÃO Início / Término

SEMESTRE ATUAL

--	--	--

Instituição Financeira

Agência Nº

Conta Corrente

--	--	--

AUTENTICAÇÃO

Assumo a responsabilidade pelas informações prestadas.

Miracatu, ____ de _____ de ____

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Avenida Washington Luiz, 120 - Centro - Miracatu - SP - CEP: 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-

mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, _____,
brasileira(o), RG _____, CPF _____,
declaro para todos os fins e a quem possa interessar, ser residente e
domiciliado no seguinte endereço: _____
_____.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento.

Miracatu, _____ de _____ de _____.

ESTUDANTE